

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

2º ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 83/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato apresentada por seu Presidente **MARCIO ÂNGELO BERALDO**, e **GRÁFICA EDITORA CAMPO LARGO LTDA - EPP**, neste ato apresentada por **ALAIR SOARES WOHL** têm ajustado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato originário nº 83/2014 para o período de **01/04/16 a 31/03/17**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor despendido para essa prorrogação é de R\$ 8,00 (oito reais) por centímetro coluna de divulgação realizada, **limitando-se a R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) até o termo final desta prorrogação, cujo pagamento será 15 dias após a protocolização de cada nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.00.00. Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 83/2014.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 12 de março 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representado por **Márcio Ângelo Beraldo**
CONTRATANTE

GRÁFICA EDITORA CAMPO LARGO LTDA - EPP
Representada por **Alair Soares Wohl**
CONTRATADA